



NEOENERGIA S.A.

**COMPANHIA ABERTA
RG.CVM 01553-9
CNPJ nº 01.083.200/0001-18
NIRE 33.3.0026600.3**

AVISO AOS DEBENTURISTAS

AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA DAS DEBÊNTURES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA NEOENERGIA S.A.

A NEOENERGIA S.A. ("Companhia") comunica aos titulares das debêntures da 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública ("Debêntures"), nos termos da Cláusula 6.1.2 do *Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, da Neoenergia S.A* ("Escritura de Emissão"), que realizará, em 30 de agosto de 2021, a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, mediante o pagamento de 14,8072% do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento acima determinado, totalizando o valor de R\$300.000.000,00 observando-se os procedimentos adotados pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores